



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



Ofício n.º 046/2015-CMA

Acari/RN, 20 de julho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Representante do Ministério Público

Por meio deste, em resposta ao ofício de nº 517/2015, informamos que a Câmara Municipal de Acari não dispõe de qualquer instrumento normativo que regulamente o tombamento do patrimônio histórico do município tendo em vista que eventualmente, estes atos administrativos devem obedecer às regras do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacionais.

Na oportunidade reiteramos nossos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Roberto César Lemos de Sá Cruz
Promotor de Justiça Substituto